

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br ANEXO Nº 1523158.2025.CPL.1523158.2024.024244

CHAMADA PÚBLICA N.º 97.001/2025-CPL/MP/PGJ PROCESSO SEI N.º 2024.024244

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Proposta contendo os seguintes dados: Descrição e localização do imóvel; Dados do proprietário; Dados Bancários; Valor Mensal e Total da Locação; Validade da proposta por no mínimo 90 (noventa) dias;
- 2) Declaração expressa de ciência da sua obrigação, como LOCADOR, da responsabilidade pelo pagamento das despesas referentes às taxas de IPTU e prêmio de seguro contra incêndio, em conformidade ao disposto no art. 22, inciso VII da Lei do Inquilinato;
- 3) projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura com Relatório Fotográfico (Plantas-baixas e Croquis com as medidas dos ambientes do imóvel);
- 4) Cópia autenticada e atualizada do Registro do Imóvel;
- 5) Cópia autenticada do Habite-se ou título de propriedade com o respectivo registro atualizado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU;
- 7) Certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica, e condominiais, se houver, ou cópia de quitação das últimas faturas de energia e água do imóvel;
- 8) Cópia autenticada do RG e CPF do proprietário e possivel procurador, responsável pela assinatura do contrato;
- 9) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10) Contrato social no caso de pessoa jurídica acompanhada de sua última alteração, se o imóvel pertencer a Pessoa Jurídica;
- 11) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;
- 12) Certificado de regularidade do FGTS, a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;
- 13) Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da Pessoa Física ou Jurídica, a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;
- 14) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho da Pessoa Física ou Jurídica, a depender do proprietário que consta no Registro de Imóvel;
- 15) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes do período de recebimento das propostas, quando do documento não constar data expressa de validade; 16. Certidão atualizada de Ônus Reais do imóvel;
- 16) Certidão atualizada de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias do imóvel;
- 17) Certidão dominial vintenária;
- 18) Certidão atualizada de Ônus Reais do imóvel;
- 19) Certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

- 20) Contrato celebrado entre o proprietário do imóvel e a administradora/imobiliária, se for o caso;
- 21) Relativamente ao ICMS e ITCM (transmissão causa mortis), prova de regularidade perante a fazenda Estadual, relativamente ao ISSQN, IPTU e ITBI (transmissão inter vivos);
- 22) Alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme legislação local;
- 23) CND/INSS averbadas no Cartório de Registro de Imóveis competente, quando se tratar de imóvel novo (últimos 05 anos contados da data de publicação deste Edital);
- 24) Declaração de saldo devedor, se o imóvel for financiado;
- 25) Declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;
- 26) Comprovante de pagamento de Foro quando se tratar de imóvel edificado em terreno foreiro; e
- 27) Outros documentos exigidos pela legislação municipal/distrital para comprovar as condições de habitabilidade do imóvel.

Outrossim, informo que os documentos mencionados devem ser enviados para o seguinte e-mail:

E-mail institucional: licitacao@mpam.mp.br

A/C Sra. Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo

Comissão Permanente de Licitação / Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/01/2025, às 11:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1523158** e o código CRC CDAE3170.

2024.024244 v2